



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 824

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	2
Edital de Notificação	2
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato / Convênio	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Outros atos administrativos	4
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Legislativos	7
Atos de Mesa	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 050, de 7 de fevereiro de 2019

(Designa Fernanda Gonçalves dos Reis Santos para responder pelo Expediente do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Daiani Biliazzi Santos de Lima)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Fernanda Gonçalves dos Reis Santos, RG n.º 35.193.734-1, CPF n.º 301.965.188-30, no período de 7 de fevereiro a 8 de março de 2019, por motivo de férias da titular Daiani Biliazzi Santos de Lima, RG n.º 40.978.035-2, CPF n.º 322.220.408-09, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamentário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 7 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PAB FIXO	184.064,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	10.396,32
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	3.687,50
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	70.062,50
Ministério da Saúde - FNS - Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais (PVVS)	10.772,77
Ministério da Educação – FUNDEB	482.294,15
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Custeio de Atenção à Saúde Bucal	16.500,00
Ministério da Saúde – FNS – Piso da Atenção Básica - Agente Comunitário da Saúde - ACS	127.500,00

Votuporanga, 7 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 009/2019

Processo nº 016/2019 - Dispensa de Licitação nº 004/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2019 - Processo nº. 016/2019, cujo objeto é a contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE-SP, unidade de Votuporanga, para prestação de serviços de Cursos de Capacitação de Apoio ao Empreendedorismo, em parceria com o Programa de Educação Profissional da Prefeitura de Votuporanga, o seguinte servidor:

José Carlos Leme de Oliveira, Chefe da Divisão de Ensino Profissionalizante, CPF nº 076.526.858-26.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 7 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO - CONVITE Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Maiores Informações e/ou esclarecimentos na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretaria Municipal da Administração – 11/02/2019.

SEC MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PROCESSO Nº 031/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cartuchos mini ploter e ploter e papel sulfite em bobina para Secretaria de Obras. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 25 de fevereiro de 2019 (25/02/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/02/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - PROCESSO Nº 032/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET e XEROX e recarga de tinta para cartuchos de impressoras JATO DE TINTA, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 25 de fevereiro de 2019 (25/02/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria



Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/02/2019.



Secretaria Municipal da Fazenda

Outros atos administrativos



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 001/2019

Ao quinto (5) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2019), reuniram-se na Rua São Paulo, 3741, Centro, na cidade de Votuporanga-SP, no auditório da Secretaria Municipal da Cidade, os membros da Junta de Recursos Fiscais, nomeados através do Decreto Municipal nº 9692 de 17 de abril de 2017 e conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em 04 de fevereiro de 2019, Edição nº 818 – Ano IV.

A sessão teve início às 09h (nove horas), sob a presidência do Dr. Giuliano Ivo Batista Ramos, fizeram-se presentes os relatores: Sergio Geromello, Wagner Hashimoto e Maurilo Pimenta de Moraes. Não justificaram as faltas os representantes da Associação Comercial de Votuporanga.

Antecedendo as deliberações de processos, o Presidente, em nome de todos os membros da Junta de Recursos, parabenizou a nova mesa da Casa Legislativa do Município, desejando sabedoria e força à nova gestão e prestou as homenagens em memória do relator Alfredo Davis Stipp, falecido em 02/janeiro/2019, e todos os membros desta Junta de Recursos Fiscais, enviam as condolências à família do Sr. Stipp, assim encerradas as preliminares.

Compareceu à sessão para fazer a sustentação oral do processo 17467/2018-GRL, a Sra. Maira S. Carnevale, onde foi anexado cópia da sustentação ao Processo citado e entregue uma cópia a procuradora. Dando andamento aos trâmites de costume, os processos tiveram as seguintes deliberações:

Processo 16519/2018 de 17/10/2018, Requerente: Haislan Filasi, Relator: Alfredo D. Stipp - Devido ao falecimento do relator, aguardando a família entregar o Processo ao Sr. Presidente da Junta, que já notificou a mesma, adiado para redistribuição.

Processo 17467/2018 de 07/11/2018, Requerente: Vera Lucia Sanches Carnevale, Relator: Maurilo P. de Moraes - SOLICITOU VISTA DO PROCESSO, PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, REQUERENDO CÓPIA AUTO DE INFRAÇÃO DA MULTA. REABERTO PRAZO PARA DEFESA DA SECRETARIA DA FAZENDA. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

Processo 17537/2018 de 09/11/2018, Requerente: Evelyn Cerqueira Cardoso Saab; Relator: Maurilo P. de Moraes - MULTA DE LIMPEZA DE TERRENO E TAXA DE LIMPEZA DE LOTE, REQUER O CANCELAMENTO. INDEFERIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO TEMPESTIVO,



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONHECIDO E JULGADO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME. AUSÊNCIA DE VOTO DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA.

Processo 18216/2018 de 26/11/2018, Requerente: Melina Lui da Costa, Relator: Wagner Hashimoto - Solicitou prorrogação de prazo, autorizado pelo Presidente.

Processo 18218/2018 de 26/11/2018, Requerente: Melina Lui da Costa, Relator: Wagner Hashimoto - RECURSO VOLUNTÁRIO. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL COM DATA RETROATIVA. FALTA DE DECISÃO FUNDAMENTADA. RECURSO NÃO CONHECIDO. ENCAMINHADO A SECRETARIA DA FAZENDA PARA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Por questão de ordem, o presidente pede que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Os processos distribuídos na sessão de 05 de fevereiro de 2019, encontram-se detalhados no Anexo I desta ATA, na página 03 (três).

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h30min (dez horas e trinta minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 05 de fevereiro de 2019

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente - RG 21.578.722-5 SSP/SP

Wagner Hashimoto
Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP

Sergio Geromello
Relator - OAB/SP Nº 223.203

Maurilo Pimenta de Morais
Relator - RG 29.692.288-2 SSP/SP



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ANEXO I

Processos distribuídos na Sessão Ordinária nº 001/2019, do dia 05 de fevereiro de 2019, com julgamento previsto para o dia 12 de março de 2019, salvo impedimentos que possam vir a ocorrer.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL			
PROCESSO	DATA	RECORRENTE	RELATOR
15580/2018	27/09/2018	Banco Losango S/A Banco Múltiplo	Wagner Hashimoto
18424/2018	29/11/2018	Raquel Souza Balduino Ferreira	Wagner Hashimoto
18673/2018	05/12/2018	Pedro Forner Júnior	Sérgio Geromello
18774/2018	06/12/2018	Renaldo Martins	Wagner Hashimoto
19058/2018	12/12/2018	R.M. Debiazzi Empreend. Imob. De Vot. SPE Ltda	Maurilo P. de Moraes
537/2019	14/01/2019	Alcides Santos	Wagner Hashimoto
538/2018	14/01/2019	Alcides Santos	Maurilo P. de Moraes
539/2019	14/01/2019	Alcides Santos	Maurilo P. de Moraes
540/2019	14/01/2019	Alcides Santos	Sérgio Geromello
541/2019	14/01/2019	Alcides Santos	Sérgio Geromello
542/2019	14/01/2019	Alcides Santos	Maurilo P. de Moraes
543/2019	14/01/2019	Alcides Santos	Sérgio Geromello
1046/2019	21/01/2019	Maria Aparecida Bortoluzzi Sversut	Maurilo P. de Moraes
1873/2019	01/02/2019	Antonio Alberto de Freitas	Wagner Hashimoto

Votuporanga/SP, 05 de fevereiro de 2019.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente - RG 21.578.722-5 SSP/SP

Wagner Hashimoto
Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP

Sergio Geromello
Relator - OAB/SP Nº 223.203

Maurilo Pimenta de Moraes
Relator - RG 29.692.288-2 SSP/SP



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

REPUBLICAÇÃO DO ATO Nº 3, de 21 de janeiro de 2019.

(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE INTERNO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL)

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO a necessidade de termos uma melhor disciplina com relação aos horários de expediente desta Casa Legislativa para que assim sejam otimizados os serviços prestados pelos Servidores, bem como com relação às Atividades Parlamentares desenvolvidas pelos Vereadores;

CONSIDERANDO que tal procedimento resultará também em economicidade e eficácia no dia-a-dia desta Casa, sem que haja qualquer prejuízo ao atendimento do cidadão pelos Vereadores e Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Este ato regulamenta o horário do Expediente Interno e do Atendimento ao Público na Câmara Municipal.

Art. 2º Fica estabelecido que o horário do Expediente Interno será de segunda à sexta-feira das 6h30min às 18h30min.

Art. 3º Fica estabelecido que o horário do Expediente de Atendimento ao Público será de segunda à sexta-feira das 8h00 às 17h00.

Art. 4º Fora dos horários previstos neste Ato, o acesso ao recinto da Câmara somente será permitido aos Servidores do Legislativo para atividades funcionais decorrentes de suas atribuições, bem como em caso de eventos oficiais autorizados pelo Presidente e ainda, nos casos de convocações para prestarem apoio ao Plenário.

Art. 5º Fora dos horários previstos neste Ato, o acesso ao recinto da Câmara pelos Vereadores somente será permitido em casos excepcionais e previamente autorizados pelo Presidente.

Parágrafo único. Será permitido aos Vereadores que estiverem em atendimento ao público em seus gabinetes dar continuidade a este após o horário previsto no art. 3º deste Ato.

Art. 6º O Vereador e o Servidor que for autorizado pelo Presidente a acessar o recinto da Câmara fora dos horários previstos neste Ato deverão obrigatoriamente preencher o livro de presença disponibilizado na Recepção.

Art. 7º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 20, de 28 de setembro de 1999 e o Ato nº 6, de 1º de março de 2010.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de janeiro de 2019.
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente
Republicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 08 de fevereiro de 2019, por conter incorreção.
MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteslazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br